



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000166/2024
Processo: 10453-00 2024

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PEDIDO DE PARECER AO PROJETO DE LEI 166/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei 166/2024 que "**Altera a Lei Municipal nº 11.987, de 05 de março de 2010, que "Dispõe sobre a Unificação da Legislação e da nova Regulamentação às Feiras Artesanais, Itinerantes, de Negócios e Culturais no Município de Juiz de Fora, determina as áreas destinadas às suas realizações, a necessidade de cadastro, as autorizações necessárias e a tributação atinente a cada uma das atividades listadas."**

Nos termos do que dispõe o artigo 86, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa e para contribuir com o bom andamento deste projeto de lei, solicitamos o Parecer da Douta Procuradoria da Câmara Municipal a cerca da legalidade e constitucionalidade da presente proposição legislativa.

Isto posto, aguardamos o devido parecer jurídico da Egrégia Procuradoria desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 07 de novembro de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

